



DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DO PIAUÍ

PORTARIA GDPG N° 524/2017

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XX da Lei Complementar Estadual n° 059, de 30 de novembro de 2005.

CONSIDERANDO a PORTARIA GDPG N° 263/2017, que designou o Defensor Público RICARDO MOURA MARINHO para atuar na Sessão de Julgamento pelo Tribunal Popular do Júri, na Comarca de José de Freitas-PI, nos autos n° 0000455-46.2013.8.18.0029, réu Carlos André Carneiro de Andrade, no dia 12 de abril de 2017,

RESOLVE:

CONCEDER ao Defensor Público, **RICARDO MOURA MARINHO**, titular da 4ª Defensoria Pública Regional de Floriano, uma folga compensatória, a ser gozada no dia 21 de julho de 2017.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA DEFENSORA PÚBLICA GERAL, em Teresina-PI, 20 de julho de 2017.


Francisca Hildeth Leal Evangelista Nunes
Defensora Pública Geral do Estado do Piauí